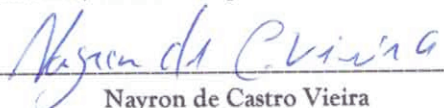
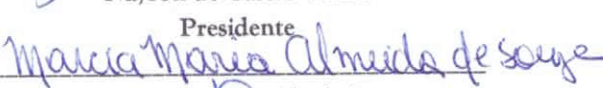


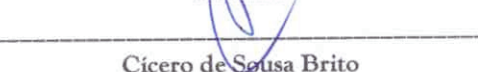
Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações para abertura do Convite nº 004/2021, do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO PIAUÍ.**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de licitações do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/PI**, na cidade de Parnaíba(PI), na Rua Riachuelo, 455, 1º andar, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para proceder à abertura do Convite nº 004/2021. Aberta a sessão, a CPL constatou o comparecimento das empresas **LL Construtora Eirelli, representada por Ketryny de Sousa Oliveira, Construtora Marruás, representada por Ronald Santos e Parnahybana - Pré-Moldados e Construção, representada por Fábio Mualém de Moraes Mendes.** A CPL, por unanimidade, resolveu dar prosseguimento ao certame licitatório, mesmo sem a quantidade de 05 (cinco) propostas de preços. Tal decisão fundamentou-se no art. 5º, § 2º, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos do Serviço Social da Indústria. Dando prosseguimento ao certame licitatório com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação das empresas presentes. Aberto os trabalhos, a CPL, conforme expresso no instrumento contratual e diante da permissibilidade constante do aludido Regulamento de Licitações e Contratos, inverte o procedimento, realizando, inicialmente, a fase de classificação de proposta de preços e, na hipótese de ser possível dar-se continuidade ao presente certame, proceder-se-á o início da fase de habilitação, com a abertura do envelope contendo a proposta de habilitação da empresa que cotou o menor preço. Em seguida, a CPL recebeu os envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação e, em ato contínuo, a CPL procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas/licitantes, apurando-se o seguinte valor global, a saber: **LL Construtora Eirelli, no valor de R\$ 136.510,00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e dez reais); Construtora Marruás, no valor de R\$ 144.865,00 (cento e quarenta e quatro reais, oitocentos e sessenta e cinco reais) e Parnahybana - Pré-Moldados e Construção, no valor de R\$ 147.897,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais).** A CPL decidiu, então, classificar todas as propostas de preços apresentadas, tendo em vista que os preços ofertados são inferiores aos orçados pela Entidade, com a seguinte ordenação, a saber: **1ª CLASSIFICADA: LL Construtora Eirelli, no valor de R\$ 136.510,00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e dez reais); 2ª CLASSIFICADA: Construtora Marruás, no valor de R\$ 144.865,00 (cento e quarenta e quatro reais, oitocentos e sessenta e cinco reais); 3ª CLASSIFICADA: Parnahybana - Pré-Moldados e Construção, no valor de R\$ 147.897,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais).** Os representantes presentes renunciaram expressamente a interposição de recurso atinente a fase de proposta de preços e, assim, a CPL iniciou a fase de habilitação, abrindo o envelope contendo a proposta de habilitação da empresa **LL Construtora Eirelli, no valor de R\$ 136.510,00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e dez reais),** sendo que após análise da documentação apresentada, a CPL decidiu, por unanimidade, habilitar a empresa **LL Construtora Eirelli,** tendo em vista que os documentos que compõem a proposta se encontram em conformidade com as exigências do ato convocatório. Os representantes presentes renunciaram a interposição de recurso administrativo inerente a fase de habilitação. Dada a desistência de interposição de recurso administrativo das fases de classificação de proposta de preços e de habilitação, a CPL procede a devolução do envelope contendo as propostas de habilitação das empresas **Construtora Marruás e Parnahybana - Pré-Moldados e Construção.** Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi à reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura da seguinte Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.


Nayron de Castro Vieira

Presidente


Márcia Maria Almeida de Souza
Membro


Cícero de Sousa Brito
Secretário



Ketriany de Sousa Oliveira
LL Construtora Eirelli
Ketriany de Sousa Oliveira

①

Fábio Mualém de Moraes Mendes
Parnahybana - Pré-Moldados e Construção
Fábio Mualém de Moraes Mendes

Ronald Santos
Construtora Marruás
Ronald Santos